



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

076

LEI Nº 170 / 2001.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE
BOREBI PAR A O EXERCÍCIO DE
2.002.**

LEILA AYUB VACA, Prefeita Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2.001, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Borebi para o exercício de 2.002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n. 02, da Lei n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Descrição	Valor R\$
Receita Tributária	162.500,00
Receita patrimonial	15.000,00
Receita Industrial	40.000,00
Transferências Correntes	3.525.600,00
Outras Receitas Correntes	55.800,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.798.900,00

Daca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

077

RECEITAS DE CAPITAL	
Descrição	Valor R\$
Alienação de Bens	1.100,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00

TOTAL DARECEITA	3.800.000,00
-----------------	--------------

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – PÔR FUNÇÃO DE GOVERNO	
Descrição	Valor R\$
01 – Legislativa	116.000,00
02 – Administração	702.500,00
08 – Assistência Social	217.300,00
09 – Previdência Social	160.000,00
10 – Saúde	526.000,00
12 – Educação	1.344.100,00
15 – Urbanismo	480.000,00
16 – Habitação	5.000,00
17 – Saneamento	90.000,00
20 – Agricultura	30.0000,00
22 – Industria	5.000,00
26 – Transporte	31.000,00
27 – Desporto e Lazer	55.100,00
99 – Reserva de Contingência	38.000,00
Total Geral	3.800.000,00

Daca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187

CNPJ: 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

078

02 – PÔR SUBFUNÇÕES	
Descrição	Valor R\$
031 – ação Legislativa	116.000,00
122 – Administração Geral	552.000,00
124 – Controle Interno	150.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00
244 – Assistência Comunitária	92.300,00
271 – Previdência Básica	160.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	526.000,00
361 – Ensino Fundamental	957.100,00
364 – Ensino Superior	83.000,00
365 – Educação infantil	304.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	20.000,00
452 – Serviços Urbanos	460.000,00
482 – Habitação Urbana	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	90.000,00
602 – Promoção da Produção Animal	30.000,00
661 – Promoção Industrial	5.000,00
782 – Transporte Rodoviário	31.000,00
811 – Desporto de Rendimento	55.100,00
999 – Reserva de Contingência	38.000,00
Total	3.800.000,00

03 – PÔR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Despesas Correntes	3.307.400,00
Despesas de Capital	454.600,00
Reserva de Contingência	38.000,00
Total da Despesa	3.800.000,00

Daca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

079

04 – PÔR ÓGÃO DE ADMINISRAÇÃO	
Descrição	Valor R\$
01 – Poder Legislativa	
01.01 – Câmara Municipal	116.000,00
02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	407.000,00
02.02 – Administração	105.000,00
02.03 – Finanças	188.500,00
02.04 – Creches	119.000,00
02.05 – Escolas Municipais de Educação Infantil	185.000,00
02.06 – Ensino Fundamental	583.100,00
02.07 – FUNDEF Fundo Man. Des. Ens. Fun. E Val. Mag.	474.000,00
02.08 – Cultura, Esporte e Turismo	10.000,00
02.09 – Fundo Municipal de Saúde	526.000,00
02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social	110.300,00
02.11 – Obras e Serviços Municipais	616.100,00
02.12 – Água e Esgotos	90.000,00
02.13 – Encargos Gerais do Município	270.000,00
TOTAL DA DESPESA	3.800.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I. – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V. – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Dado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

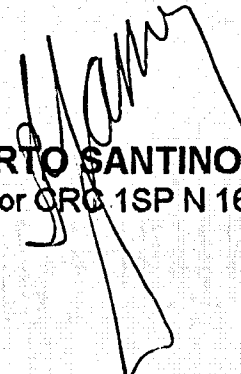
080

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.002, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Borebi, de 30 de Novembro de 2.001.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 30 de Novembro de 2.001.


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1SP N 169149/06